

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

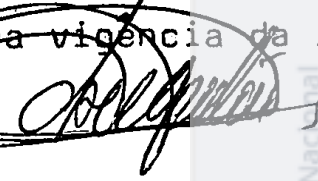
IMÓVEL:- Lote de terreno nº 06 da quadra "J-1", do loteamento denominado "VILLAGE CAMPINAS", nesta comarca, medindo 34,60 ms., de frente para a Rua 14-A; 41,00ms., de um lado, confrontando com o lote nº 05; 37,00ms., de outro lado, confrontando com o lote nº 07; 35,00ms., nos fundos, confrontando com o loteamento Fazenda Monte D'Este, encerrando a área total de 1.349,40ms². Foi projetado nos fundos do lote 06 um trecho de viela sanitária, com 35,00ms., de comprimento, por 3,00ms., de largura, com uma área de 105,00ms², confrontando nos fundos com o lote nº 63 da Fazenda Monte D'Este, à direita com o lote nº 07; à esquerda com o lote nº 05. CCPM. nº 055023249. PROPRIETÁRIOS: CÂNDIDO DA FONSECA CHAMPLONY COELHO, do comércio, RG. 519401-SSP-SP, e s/m. MARIA GILDA FERRAZ CHAMPLONY COELHO, do lar, RG. 1394392-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 010200138-34, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes em São Paulo-Capital; ANTONIO LUEZ FERRAZ, brasileiro desquitado, advogado, RG. 641732-SSP-SP e CIC. 010432938-68, residente em São Paulo-Capital; e, JOSÉ MANOEL MONTEIRO DE GOUVEIA, proprietário, RG. 3418484-SSP-SP, e s/m. YVONE MARIA MONTEIRO DE GOUVEIA, do lar, RG. 985912-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 006315238-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes em São Paulo-Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs - 37016; 37017; 39810; 39939 à 39942; 68572 à 68584 (pares); - 72923 à 72935 (ímpares); e, 36469 deste cartório, (Inscrição nº 220, fls. 325, Lº 8J, e posterior re-loteamento às fls. - 88, Lº 8K, deste cartório. Campinas, 02 JAN 1997

O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

R.01-86917: Por escritura pública de 19 de novembro de 1991, do 1º Tab. local, Lº 1295, fls. 23, os proprietários -

retro qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à FERNANDO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES, brasileiro, solteiro, maior estudante, RG. 4625563-SSP-SP e CIC.nº 079685228-62, residente nesta cidade, na rua Dr. João Arruda, nº 32; MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MEIRELLES, brasileira, divorciada, professora, RG. 4625562-SSP-SP e CIC. 089986738-35, residente nesta cidade, na rua Dr. João Arruda, nº 32; e, MARIA ELISA DE ALMEIDA MEIRELLES, brasileira, separada consensualmente, comerciante, RG. 4625559-SSP-SP e CIC.nº 017462828-51, residente em São Paulo-Capital, na Alameda dos Guaramomis, nº 929, - Aptº 26, por Cr\$1,43. Campinas, 08 AGO 1996. O Escrevente:

 Osvaldo Bafume.-

Av.02/86.917:- Conforme certidão datada de 02 de Outubro de 1.993, expedida pelo cartório de registro civil 2º subdistrito local, livro B-168, fls. 254, nº 551, faço constar o casamento de Tulio Matencio e Maria de Lourdes de Almeida Meirelles, que adotou o nome de Maria de Lourdes Meirelles Matencio sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77. Campinas, 02 JAN 1997 O Esc. 
Carlos R. Argenton.-

R.03/86.917:- Por escritura pública de 03 de Setembro de 1996 do 1º Cartório de notas local, livro 1.535, fls. 288, os proprietários do R.01, já qualificados, TRANSMITIRAM O DOMINIO - do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 5.600,00, à FERNANDO ROCHA VILLAS BOAS, empresário RG nº 6.946.791-2-SP., CIC 966.269.418-87 e sua mulher MARIA-GEORGINA DE ALMEIDA MEIRELLES, economista, RG 4.265.557-SP., - CIC 016.881.928-75, ambos brasileiros, casados no vigência da lei 6.515/77, sob o regime da Separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.129, no

continua fls 02

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Terceiro Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jorge Krug, nº 138. Campinas, 02 JAN 1997
O Esc. Carlos R. Argenton.-

Av.04/86.917:- Conforme recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, faço constar que a rua 14-A, recebeu a denominação de rua Engenheiro Jose Carlos Figueiredo - Ferraz. Campinas, 20 OUT 1997 O Esc. Carlos R. Argenton.-

R.05/86.917:- Por escritura pública de 19 de Setembro de 1997 do 1º Cartório de notas local, livro 1.599, fls. 133, os proprietários do R.03, já qualificados, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO - do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 6.000,00, a PAULO HENRIQUE GUADAGNINI, brasileiro químico, RG 19.312.232-SP., CIE 137.917.998-00 e sua mulher - VANIA ELISABETH BARLETTE, brasileira, do lar, RG 5014560048RS CIE 417.284.080-91, casados pelo regime da comunhão parcial - de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Culto a Ciência, 661, apto 45. Campinas, 20 OUT 1997 O Esc. Carlos R. Argenton.-

R.06/86.917: Por escritura pública de 11 de novembro de 2011, Livro 474, páginas 065 a 067, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, os proprietários do R.05, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **EDUARDO FREITAS DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG. nº 23.153.348-2-SSP-SP, CPF/MF. nº 178.931.308/22, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **CYNTHIA CRISTINA CAMPOS ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.305.080-6-SSP-SP, CPF/MF. nº 178.114.748-67, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Avenida Alexandre Cazelatto, nº 2689, casa A-26, em Paulínia - SP, CEP: 13140-000, pelo valor

V. VERSO

de **R\$105.000,00**. A Aquisição do imóvel desta matrícula, foi feita da seguinte forma: **R\$35.000,00**, em moeda corrente nacional, e o restante, ou seja, **R\$70.000,00**, a serem pagos em 07 notas promissórias, no valor de **R\$10.000,00**, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 11 de dezembro do corrente ano, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As partes convencionam que a presente venda e compra é feita com cláusula **resolutiva expressa**, para prevalecer contra terceiros, nos termos do Artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 16 DEZ 2011. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.07/86.917: CANCELAMENTO CLÁUSULA RESOLUTIVA - Conforme requerimento datado de Campinas, 01 de outubro de 2012, acompanhado das notas promissórias, faço constar que a cláusula resolutiva noticiada no **R.06** desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude do pagamento das notas promissórias.-

Campinas, 12 MAR 2013. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 377.018 de 29/07/2020.

Av.08/86.917 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000329542, encaminhado aos 28/07/2020, pelo Escrivão/Diretor Luciana Novello João, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 1035200-44.2016.8.26.0114, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como **executado** ROCHA & FERREIRA RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº

(continua na ficha 03)

01.895.583/0001-29, EDUARDO FREITAS DA ROCHA, inscrito no CPF nº 178.931.308-22, CYNTHIA CRISTINA CAMPOS ROCHA, inscrita no CPF nº 278.114.748-67, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.068,18 (noventa mil e sessenta e oito reais e dezoito centavos), ficando nomeado como depositário Eduardo Freitas da Rocha. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321UA000162389UA207.

Campinas, 11 de agosto de 2020. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 414.058 de 13/06/2023.

Av.09/86.917 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000469723, encaminhado aos 12/06/2023, pela Escrivã/Diretora Edna Maria de Faria Silveira, extraída do Processo nº 0010977-94.2019.5.15.0114 da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas/SP, figurando como **exequente BARBARA CAROLINE FELIX DIAS**, inscrita no CPF sob nº 427.424.588-83, e como **executados CYNTHIA CRISTINA CAMPOS ROCHA**, inscrita no CPF nº 278.114.748-67; **EDUARDO FREITAS DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 178.931.308-22; **ANDRE LUIS RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 215.380.848-05; **NOVO TEMPO RESTAURANTE & LANCHONETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.249.883/0001-73 e **DE & MAR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.793.674/0001-72, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.454,55, ficando nomeado como depositários Cynthia Cristina Campos Rocha e Eduardo Freitas da Rocha. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 31/05/2023, folhas id02b5bc6. O presente ato é feito sem a cobrança de emolumentos por as partes serem beneficiárias de assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 23/01/2020, folhas Id 0b83c31. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

(continua no verso)

Selo digital nº 123851321UY000443429MH23B.

Campinas, 20 de junho de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 440.410 de 23/04/2025.

Av.10/86.917 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Promove-se a presente averbação nos termos do mandado de averbação, expedido em 26 de março de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Campinas/SP, Dr. Anderson Pestana de Abreu, nos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários nº 1035200-44.2016.8.26.0114, para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora objeto da averbação nº 08** da presente matrícula. Título analisado por Lucas Cardinalli Manin e digitado por Lorena Oliveira.

Selo digital nº 123851331CB000644382UO25D.

Campinas, 08 de maio de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis